

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4822, de 08 de novembro de 2021.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

- Art. 1° Exonera a servidora FRANCIELY CRUEL ALTOÉ, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que atuava na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de novembro de 2021.
- Art. 2°- Nomeia a servidora FRANCIELY CRUEL ALTOÉ, no cargo em Comissão de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de novembro de 2021.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de novembro de 2021.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 08/11/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni Secretária da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 120 21 SERVIDOR

> Maria Helena Rosa da Silva Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

SERVIDOR

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001